



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 224  
Disponibilização: 12/11/2021  
Publicação: 12/11/2021

## GOVERNADORIA - CASA CIVIL

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.104, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera e acresce Anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera os Cargos de Direção Superior da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, que passam a vigorar conforme o exposto no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Acresce Cargos de Função Gratificada na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos ao Anexo III da Lei Complementar nº 965, de 2017, de acordo com o disposto no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

#### ANEXO I

#### “ANEXO II

### CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA

#### Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Cargo	Quant.	Símbolo
Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	01	SUBSÍDIO
Diretor Executivo	01	CDS-15
Coordenador de Administração e Finanças	01	CDS-14
Coordenador de Qualidade dos Gastos Administrativos	01	CDS-14
Coordenador de Manutenção Predial e Engenharia	01	CDS-13
Coordenador das Unidades de Atendimento ao Cidadão "Tudo Aqui"	01	CDS-12
Administrador do Palácio Rio Madeira	01	CDS-12
Gerente	20	CDS-08

Chefe de Núcleo	09	CDS-06
Assessor Especial I	05	CDS-09
Assessor Especial II	03	CDS-08
Controlador Interno	01	CDS-09
Ouvidor	01	CDS-07
Assessor VII	19	CDS-07
Assessor VI	14	CDS-06
Assessor V	06	CDS-05
Assessor IV	101	CDS-04
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>186</b>	

” (NR)

**ANEXO II**

## “ANEXO III

**FUNÇÃO GRATIFICADA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA****Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**

<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Símbolo</b>
Chefe de Equipe IV	04	FG-04
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>04</b>	

” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 12/11/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022029593** e o código CRC **DC697492**.